

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 26 de 28 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde (UPA 24 Horas - Porte I). Proposta n.º 97519225000113009 no município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria n.º 104 de 15 de janeiro de 2014 que altera a Portaria n.º 342/GM/MS, de 4 março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

II – O Ofício n.º. 338/Gabinete/SMS/Campo Verde de 23/06/2017, encaminhando o Atestado de Conclusão da Obra (UPA 24 Horas – Porte I).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde (UPA 24 Horas – Porte I). Proposta cadastrada sob o N.º 97519225000113009 no município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Audimar Rocha
Vice Regional do COSEMS